



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
(3ª Brigada de Cavalaria/1908)
BRIGADA PATRÍCIO CORRÊA DA CÂMARA

DIEx Requisição nº 99 – APROV

Bagé - RS, 28 de outubro de 2025
Do: Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao: Sr Fiscal Administrativo
Rfr: Art 13 da IG 12-02

Solicito providências desse Ordenador de Despesas, conforme dispõe o art. 13, das IG 12-02, no sentido de aprovar a aquisição do material anexo, discriminado, nas seguintes condições:

Valor da Requisição: R\$ 7.455,50

Tipo de Empenho: Global

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aplicação: Aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de aprovisionamento.

SRP: 01/2024

Órgão Gerenciador: 3ª Bda C Mec (160364)

Condição : Chamada Pública

Empresa fornecedora: ELIZIANE MARIA OUTEIRO CÂMARA

CPF: 982.370.200-49

E-mail: tiazaneagrocoloniais@gmail.com

Contato: (53) 999081945

Eu, Pedro Figueiredo Nunes, Encarregado pelo Setor de Aprovisionamento, CPF 061.137.060-36, declaro que os preços pesquisados estão compatíveis com os praticados no mercado. A pesquisa de preço foi realizada conforme regula a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Biscoito Salgado Integral 353195	Kg	50	R\$ 36,73	R\$ 1836,50
62	Bolacha Maisena 605938	Kg	50	R\$ 28,27	R\$ 1413,50
63	Biscoito Amanteigada 625254	Kg	50	R\$ 28,96	R\$ 1.448,00
65	Palitinho temperado 227482	Kg	50	R\$ 24,49	R\$ 1.224,5
66	Nozinho com calda 523510	Kg	50	R\$ 30,66	R\$ 1.533,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.455,50	

JARDEER AUGUSTO MIRANDA E SILVA - MAJ
Fiscal Administrativo

Pedro Figueiredo Nunes - 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais nos termos acima discriminados, por intermédio do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, conforme o Art. 75 da lei 14.133/2021 .

2. Determino que sejam empregado o seguinte recurso:

PTRES: 171397	UGR: 160504	FONTE: 1000000000	
ND: 339030 – 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		E6SUPLJA1QR	2025NC418092

3. O Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos, adote todos os procedimentos cabíveis, conforme as normas em vigor.

4. Observações Gerais:

FERNANDO MARTINS DOS SANTOS – CEL
Ordenador de Despesas